



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1033/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação, realizada pelo Grupo de Apoio a Agricultura Familiar da Região de Fronteira

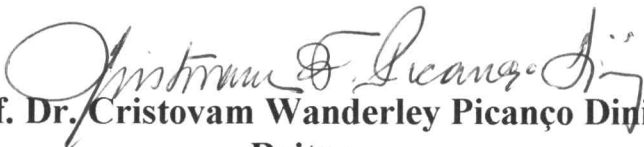
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 54/97), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo GRAAL - Grupo de Apoio a Agricultura Familiar da Região de Fronteira ao Centro Agropecuário, com intermediação da FADESP, de 2 (duas) linhas telefônicas, conforme autos do Proc. n. 021762/96.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diriz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração